



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações  
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

### **Ata nº. 04 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

**CMAS de Andirá /PR**

**27 de maio de 2020**

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19 e Ofício nº 12/2020 DEDIF/SEJUF, do funcionamento das reuniões presenciais dos Conselhos de Direitos vinculados a Secretaria de Justiça e Família - SEJUF, foi realizada reunião via grupo de WhatsApp com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos. Estiveram presente nas reuniões via WhatsApp a presidente Taciana de Souza, Maria Luiza Colleti Podanosqui, Roberta Christina Ferreira Dias, Elisangela Domingues Mendonça, Ana Paula Rodrigues Cacita, Stephanie dos Santos Papini, Magna Cristina Marchioni, Ana Helena Pereira de Campos Bernardini, Ana Alice de Almeida de Mira, Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zambone. A Assistente Social Claysse Danielle Morimoto auxiliando na Secretaria Executiva dos Conselhos relatou sobre a Orientação Conjunta 001/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUF que define sugestão de alternativas para funcionamento dos conselhos municipais de assistência social do estado do Paraná durante a pandemia do COVID- 19, que sugere alternativas como reuniões realizadas por meio de grupo de whatsApp e ressaltando quanto a sinalização de todos no grupo e/ou objeções. **Pauta nº 01- Apreciação da ata da Reunião nº 03 (ordinária) do Conselho Municipal de Assistência Social:**

Segundo Danielle foi disponibilizado a ata da reunião do dia 07 de abril de 2020 no grupo de whatsApp para apreciação, visto que a mesma já foi publicada no Sistema Fundo a Fundo – SIFF para a execução do Plano de Ação referente ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19, como também a presidente do CMAS finalizou o parecer do Conselho no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV referente sobre a programação da APAE. **Pauta nº 02 - Plano Ação 2020 e Relatório de Atividades 2019 da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá:** Taciana informou que o Asilo realizou a entrega dos documentos para a manutenção de sua inscrição no CMAS, o qual a Comissão de avaliação realizará o estudo dos documentos a fins de que posteriormente o Conselho possa realizar a aprovação. **Pauta nº 03**

**- Aquisição de Cobertores:** A Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza informou sobre a alteração da quantidade de aquisição de cobertores para esse ano, visto ao momento crítico que todos estão passando devido à



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações  
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

pandemia do coronavírus COVID-19, não será possível realizar a campanha de agasalho. Ressaltou que neste período os idosos e as famílias com crianças/adolescentes estão permanecendo mais em casa e com a falta de agasalhos o cobertor pode contribuir para aquecer o frio. Segundo Maria Luiza no ano de 2019 foi realizada a compra de 260 (duzentos e sessenta) unidades de cobertores e recebeu como doação da UNIMED mais 80 (oitenta) unidades, os quais foram disponibilizados ao CRAS para realizarem a entrega as famílias vulneráveis. Sendo assim, a proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante para o vigente ano é o aumento de número de aquisição de cobertores, visto que na atual conjuntura não será realizada a campanha para evitar a disseminação do vírus. Maria Luiza verbaliza que será efetuada a compra de 1.000 (Um mil) unidades de cobertores para serem entregues as famílias referenciadas ao CRAS, as famílias receberão os cobertores de acordo com o número da composição familiar, podendo ser entregue mais de uma unidade a cada família, mediante avaliação social. No retorno das reuniões presenciais, os membros participantes da reunião online via WhatsApp, assinarão o livro de presença de reuniões deste Conselho. Esta ata foi elaborada por mim Claysse Danielle Morimoto. Andirá, Paraná, 27 de maio de 2020.